



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 36/2025
Requerente: PAULO RICARDO POLI COSTA

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 36/2025;
Empenho nº 130/2025;
Período 25/05/2025 a 26/05/2025;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do **Art. 9º** da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- ☐ Certificado de conclusão do Curso;
- ☒ Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- ☒ Nota Fiscal de Hospedagem;
- ☒ Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- ☐ Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- ☒ Participação no curso/Evento/Reuniões;
 - ☒ Permanência no local de destino no período mencionado no processo;
- através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº 36/2025, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 29 de maio de 2025.


Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 036/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: PAULO RICARDO POLI COSTA

CPF: 105.237.769-69

RG: 13.907.325-8

DATA DA SAÍDA: 25/05/2025

HORÁRIO: 16h00min

DATA DO RETORNO: 26/05/2025

HORÁRIO PREVISTO: 18h00min

LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PARANÁ.

OBJETIVO DA VIAGEM: Visita na Assembleia Legislativa.

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO
Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.

- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.

- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 23/05/2025.

Assinatura do Requisitante:.....

PAULO RICARDO POLI COSTA

Quantidade: 01 – C/P

Valor unitário: R\$ 482,52

Total: 482,52

TOTAL: 482,52

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 23/05/2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA: JOCELI ALMEIDA DE MORAES



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Adão Fernandes Litro

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico
80530911 – Curitiba PR

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, em especial à Câmara Municipal do Município de FOZ DO JORDÃO - PR, que o vereador: **PAULO RICARDO POLI COSTA**, esteve presente no Gabinete do Deputado Adão Fernandes Litro, no dia 26 de maio de 2025, para tratar assuntos de interesse do município. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba PR, 26 de maio de 2025.

Daniela Pavlak
Daniela Pavlak

Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
37835
Data e Hora de Emissão
26/05/2025 12:56:47
Código de Verificação
LYKZLG0Q



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79
Inscrição Municipal: 09 01 0261616-6
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010180
Tel.: 41 - 21051808
Município: CURITIBA
UF: PR
Email: rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PAULO RICARDO
CPF / CNPJ: 105.237.769-69
IMU:
Outro Doc.:
Endereço:
Município: FOZ DO JORDAO
UF: PR
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 25 A 26/05/2024.
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$44,64 (18,45%)
FONTE: IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$242,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$242,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	242,00	5,00	12,10	0,48

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

CHURRASCARIA ABSOLUTA

CNPJ: 46.052.754/0003-58 FERNANDO BERNARDO DA SILVA
ROD BR 277, 0 RIO DE AREIA DE CIMA - TEIXEIRA SOARES -
PR 84530-000 I.E.: 910.64013-54

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	1390	BUFFET LIVRE PROM	1	UN X	28,9000	28,90
002	789400011609	COCA COLA P	1	UN X	7,9900	7,99

QTD. TOTAL DE ITENS

002

VALOR TOTAL R\$

36,89

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Pago

Dinheiro

50,00

Troco R\$

13,11

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4125 0546 0527 5400 0358 6500 1000 0018 4814 4665 5073



CONSUMIDOR CPF: 105.237.769-69

CONSUMIDOR FINAL

NFC-e nº 000001848

Série 001

26/05/2026 14:10:50

Protocolo de Autorização:

141250835518100

Data de Autorização 26/06/2026

14:10:53

Formas de pagamento

.DINHEIRO 50,00

Usuario: 1-OPERADOR

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 11,67

dskistemas.com